

FNS fez compra irregular de 40 toneladas de larvicida

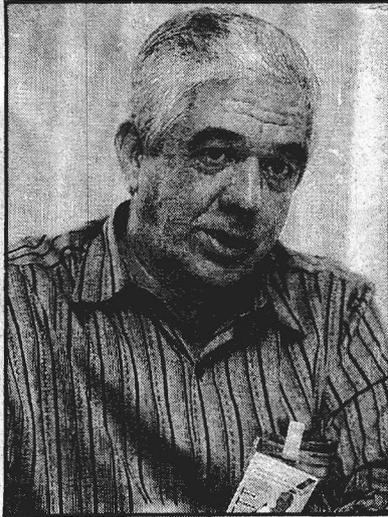
Gabriel de Paiva/1-8-94

REGINA ELEUTÉRIO



Apesar de alertado pelo chefe da Equipe de Compras, o coordenador regional da Fundação Nacional de Saúde, em 1992, Glauber Vianna, comprou 40 toneladas do larvicida Temefós sem ter recursos orçamentários para dar cobertura às despesas, que somaram 559 milhões de cruzeiros (cerca de US\$ 98 mil). Como o computador — interligado ao Sistema de Administração e Finanças (Siafi) do Governo federal — só aceitaria o empenho com recurso prévio, a nota de empenho foi datilografada. Na mesma nota, outra irregularidade: quem a assina é Glauber Vianna, embora o nome datilografado seja de Carlos Alberto Costa, chefe do Serviço de Administração.

Apesar de a nota fiscal ter sido paga no dia 15 de setembro, a nota de empenho só foi emitida quase um mês depois, em 9 de outubro, contrariando os procedimentos legais. No processo, de número 767/92, o chefe da Equipe de Compras, Jorge Nei da Silva, alertava, em 3 de setembro, para a falta de recurso orçamentário. No mesmo dia, Carlos Alberto Costa pediu ao coordenador que autorizasse o lançamento do gasto em "Despesas a Classificar", considerando a possibilidade de liberação de crédito.



Glauber, ex-coordenador da FNS

Ainda no dia 3, Glauber autorizou a compra.

Na semana passada, ele disse, inicialmente, que não existia a categoria "Despesas a Classificar". Depois que sua assessoria confirmou que o empenho fora feito antes de se ter o recurso, explicou que o preço na época era vantajoso. O processo, como outros, desapareceu.

A categoria "Despesas a Classificar" foi usada em outro processo, o da Tomada de Preços 11/92, para justificar a compra de 17 toneladas de raticida a um preço total de 2,99 bilhões de cruzeiros (cerca de US\$ 250 mil). Embora "inexistente", ela está na nota de empenho, datada de 16/12/92. Mais uma nota datilografada, para evitar o controle do Siafi.

Deputado pede afastamento de funcionários

O deputado Francisco Silva (PP-RJ) pediu ontem o afastamento do presidente da FNS, Alvaro Mello Machado, e do diretor do Datasus, Glauber Vianna, até que estejam concluídas as investigações das denúncias envolvendo a gestão de Glauber na coordenação do Rio. No fax enviado ao ministro da Saúde, Henrique Santillo, o deputado cita a Lei 8.112/91, que determina o afastamento de funcionários sob investigação e que, mantidos no cargo, possam dificultar a apuração.

Ele contestou as declarações dos auditores da FNS, de que o funcionário Paulo Roberto Sofia Marques, pago pela fundação, trabalharia em seu gabinete.

Por ser do partido do ministro, o deputado indicou, no fim do ano passado, o coordenador e o administrador da FNS-RJ — afastados em junho sob acusação de superfaturamento. Um mês depois, Francisco Silva denunciou irregularidades nas gestões anteriores. Amanhã, a auditoria do Ministério deve ter o relatório sobre as denúncias.